



I CONCURSO DE REDAÇÃO “É O BICHO!”

REGULAMENTO

TEMA: A IMPORTÂNCIA DO BEM-ESTAR ANIMAL PARA A VIDA DOS ANIMAIS E DA POPULAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A maioria das pessoas têm ou gostaria de ter um animal de estimação.

Conhecido também como animal doméstico ou mascote, os animais de estimação apresentam alguns benefícios para a sociedade proporcionando divertimento, companheirismo e até mesmo melhoria para a saúde das pessoas. Estudos mostram que os animais trazem conforto, carinho e melhoram a alta estima. “Acredita-se que a relação entre seres humanos e seus pets seja simbiótica, ou seja, ambos se beneficiam da conexão”. Nesse contexto, é importante reconhecer que os animais, assim como nós seres humanos necessitam de cuidados e bem estar. Alimentação, higiene, abrigo, além de carinho e afeto, são necessários para manter os animais saudáveis.

Nessa perspectiva, a Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Viana está lançando o projeto “**Pequeno Vet**”, o qual consiste em uma iniciativa de introduzir o **Programa de Bem-Estar Animal** nas escolas.

Esse tema aponta a necessidade de proteger e cuidar da vida dos pets mantendo-os saudáveis e proporcionando saúde e bem estar aos animais e a população.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), propõe o **I Concurso de Redação “É O BICHO!”** para as escolas municipais de Viana, que atenderá **estudantes dos 7º e 8º anos das séries finais do Ensino Fundamental.**

O I Concurso de Redação “É O BICHO!” terá como objetivo abordar temas pertinentes ao bem-estar animal, como posse responsável, maus tratos, direitos dos animais, entre outros. Além disso, tem como intuito conscientizar e estimular à integração do mesmo, desenvolvendo a pesquisa, o raciocínio, a capacidade reflexiva, o pensamento crítico e a criatividade dos estudantes das escolas participantes.

2. OBJETIVO

Estimular a reflexão, o pensamento crítico e as ações dos estudantes relacionadas à proteção e ao bem estar animal.

3. PARTICIPANTES

Poderão participar deste concurso **estudantes dos 7º e 8º anos das séries finais do Ensino Fundamental**, regularmente matriculados nas Unidades de Ensino da rede pública do Município de Viana.

4. COMO PARTICIPAR

Para fins de participação neste concurso, as redações deverão ser produzidas, de forma presencial pelos estudantes, sob orientação do(a) professor(a) regente que será o(a) responsável pela efetivação das etapas conforme descritas nesse regulamento.

É necessária a leitura atenta do regulamento pelo professor orientador que deverá ler o edital para os alunos e/ou explicá-los antes da produção das redações. O tema deverá ser trabalhado em sala de aula, por meio de propostas pedagógicas, fazendo referência ao tema proposto no concurso.

Antes de enviar, certificar-se que o produto final seguiu os critérios propostos neste regulamento.

5. DA REDAÇÃO

- a) Cada estudante poderá participar com apenas uma redação;
- b) A redação deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- c) Dar um título ao texto que seja compatível com o conteúdo do texto;

-
- d) Deverá conter entre 20 e 30 linhas, utilizando o gênero narrativo ou dissertativo;
- e) Utilizar norma padrão da língua portuguesa;
- f) Inserir experiências e vivências próprias;
- g) Ser escrita em caneta azul ou preta;
- h) Rasuras devem ser evitadas;
- i) O texto não poderá ser dotado de desenhos, ilustrações ou enfeites de qualquer natureza;
- j) Todas as redações devem ser redigidas em letra legível na própria folha, identificada com o nome do participante, idade, série, telefone, nome da escola e nome do professor;
- k) Os trabalhos deverão ser individuais;
- l) Os trabalhos não podem ser de caráter comercial ou institucional com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas ou jurídicas;
- m) Não serão aceitas cópias, trechos de obras existentes ou redações que fujam do assunto proposto.
- n) Caberá à Comissão Organizadora definir trabalhos não apropriados para a apresentação durante o julgamento;
- o) A produção textual não poderá:
- Causar danos materiais e/ou morais a terceiros;
 - Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
 - Constituir ofensa à liberdade e à crença;
 - Apresentar conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou gênero;

- Fazer propaganda eleitoral;
- Ter sido produzido por terceiros.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão organizadora fará a avaliação e seleção dos trabalhos que receberão prêmios de primeiro, segundo e terceiro lugar, nas categorias: estudante e professor(a).

Serão considerados para as produções textuais (redações) os aspectos de criatividade, originalidade, coesão e coerência, temática, organização e aspectos gerais da redação.

7. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PESOS
Coerência com o tema	Caráter classificatório
Coesão e coerência textual	0 – 30 pontos
Originalidade/Criatividade/ Criticidade	0 – 30 pontos
Gênero textual e normas padrão	0 – 30 pontos
Organização	0 – 10 pontos
TOTAL	100 pontos

8. DA PRÉ-SELEÇÃO E ENTREGA DAS REDAÇÕES

O (a) professor (a) deverá fazer uma pré-seleção e encaminhar **apenas 05 redações por turma**. Todos as redações de cada turma deverão ser colocados em um envelope lacrado contendo a identificação da escola, da turma e do professor responsável para ser entregue na SEMED, aos cuidados das servidoras **Edilene Machado e Renata Lyrio até o dia 15 de setembro de 2023**. Os trabalhos entregues após a data limite serão desconsiderados.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado dos vencedores será divulgado no site e nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Viana www.viana.es.gov.br, **no dia 29 de setembro 2023**.

10. PREMIAÇÃO

Serão premiados os três primeiros lugares na categoria estudante e professor(a) orientador (a):

Categoria Estudante

1º lugar: 1 (um) Notebook;

2º lugar: 1 (um) Tablet;

3º lugar: 1 (uma) Bicicleta.

Categoria Professor(a)

1º lugar: 1 (uma) Bicicleta;

2º lugar: 1 (uma) Bicicleta;

3º lugar: 1 (uma) Bicicleta.

11. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será composta por integrantes das Secretarias de Meio Ambiente (SEMMA) e Educação (SEMED).

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os alunos premiados receberão seus prêmios em solenidade especialmente realizada para este fim, em data a ser divulgada posteriormente ao resultado do concurso.

Ao encaminhar os trabalhos, os alunos participantes estarão automaticamente submetendo-os às normas estabelecidas neste regulamento.

Ao inscrever-se para participar do Concurso, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando os realizadores a utilizarem, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para divulgação do Concurso, cedendo também aos realizadores todos os direitos autorais por tempo indeterminado relativos aos trabalhos criados para este concurso.

As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte dos realizadores.

O participante reconhece e aceita expressamente que os realizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste Concurso ou da eventual aceitação do prêmio.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que essa atividade instigue a curiosidade dos alunos, abrindo novos olhares, fazendo com que prestem atenção no cotidiano em que vivem, aumentando a interação professor/aluno, dando espaço a discussões e opiniões a serem ouvidas, e que esse projeto reforce o compromisso da gestão municipal com a causa animal de maneira didática e agradável.